

EDITAL 07/2019 – Comunicação/Ifal Palmeira dos Índios

CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DE ARTE PARA CAPA DOS CADERNOS INSTITUCIONAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Setor de Comunicação do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), campus Palmeira dos Índios, torna público o concurso cultural para seleção de arte para composição das capas dos cadernos institucionais destinados ao corpo discente desta unidade de ensino. O certame será realizado com base nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

2. OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a arte, que fará parte dos cadernos produzidos pelo campus e destinado aos estudantes.

2.2 Além do caderno, a arte poderá ser utilizada em eventos e apresentações do campus, e em diversos materiais, tais como: folder, cartazes, impressos, camisas, brindes, sobretudo, nas redes sociais da instituição.

3. PARTICIPANTES E PROPOSTAS

3.1 Um participante poderá concorrer com apenas uma arte.

3.2 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

4. PROPONENTES ELEGÍVEIS

4.1 Qualquer aluno regularmente matriculado no Ifal.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição da proposta dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso, disponível no Anexo I deste Edital, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2019, no horário das 8h às 16h, na sala do gabinete do campus (1º andar do bloco administrativo).

5.2 A ficha de inscrição deverá estar acompanhada da arte impressa e CD/Pendrive (com cópia enviada para o e-mail: comunicacao@ifalpalmeira.edu.br), nos formatos jpeg, pdf e cdr (Corel Draw).

5.3 A ficha de inscrição e o CD/Pendrive deverão ser colocados em envelope tamanho A4, devidamente lacrado, com as seguintes informações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios
Comunicação



CABEÇALHO:

SETOR DE COMUNICAÇÃO DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ IFAL PALMEIRA/
CONCURSO CAPA PARA CADERNOS DO CAMPUS

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo

Número de matrícula

Contato: e-mail e telefone.

6. DA ARTE

6.1 A arte deve simbolizar aspectos não limitados, mas baseados:

- i) Na cultura do Estado de Alagoas (obrigatoriamente);
- ii) Na cultura/região de Palmeira dos Índios (preferencialmente);
- iii) Itens que remetam ao ensino, à pesquisa e à extensão (obrigatoriamente);
- iv) Deve constar a logomarca do campus (esta se encontra disponível no site: palmeira.ifal.edu.br, aba: Comunicação).

7. DA SELEÇÃO DA LOGOMARCA

7.1 A seleção da arte será feita através de uma banca composta pelo professor do Ensino das Artes, Daniel Cavalcanti; a assistente social, Ana Almeida; e a jornalista, Monique de Sá.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no site: palmeira.ifal.edu.br e nas redes sociais do campus, em 13 de setembro de 2019.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 O/A vencedor (a) receberá a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios
Comunicação



10.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ifal, campus Palmeira dos Índios, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.

10.2 Fica estabelecida, com o/a vencedor (a), a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal Palmeira dos Índios.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Comunicação do campus.

Palmeira dos Índios, 27 de agosto de 2019

Monique de Sá Tavares Viard
(jornalista do campus Palmeira dos Índios)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO “ARTE DA CAPA DOS CADERNOS INSTITUCIONAIS”

NOME:

MATRÍCULA:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S):

E-MAIL(S):

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso, no Edital 07/2019, do setor de Comunicação do Ifal, campus Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios (AL), de de 2019

Assinatura-----

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, participante do Concurso Cultural para escolha da arte das capas do campus Palmeira dos Índios, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, ao campus Palmeira dos Índios, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o Edital 07/2019/Comunicação/IFAL-Pin.

Palmeira dos Índios (AL), de de 2019.

Assinatura-----